

EDITAL Nº. 01/2021

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP (EDITAL 2/2021/CGPA/PROGRAD) BOLSA DE MONITORIA NO PROJETO ORIENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM PROL DA MELHORIA DO ENSINO DE GRADUAÇÃO NO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Coordenador de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições, tendo sido contemplado com a aprovação do Projeto Orientação, Articulação e Promoção de Ações em Prol da Melhoria do Ensino de Graduação no Centro de Tecnologia, através da Chamada do Edital nº. 02/2021 da CGPA/PROGRAD, torna público que disponibilizará 3 (três) Bolsas para estudantes da UFC colaborarem com as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia no ano de 2021, vinculada à Diretoria Adjunta de Ensino deste Centro.

DO OBJETIVO E LOCAL DE ATUAÇÃO

Art. 1º As Bolsas de Monitoria no Projeto *Orientação, Articulação e Promoção de Ações em Prol da Melhoria do Ensino de Graduação no Centro de Tecnologia* tem como principal objetivo contribuir para a ampliação de conhecimentos e o desenvolvimento das competências relacionadas à área de formação do estudante de graduação.

Parágrafo único – O projeto em tela tem como objetivos: assessorar os cursos de graduação nos processos de renovação curricular/mudança dos projetos pedagógicos; acompanhar os processos de avaliação dos cursos de graduação, quais sejam: Enade, reconhecimento ou renovação de reconhecimento e avaliação institucional; estimular e acompanhar a elaboração e implementação de planos de melhoria dos cursos de graduação, construídos com base nos resultados das avaliações; e promover ações de acompanhamento discente que possam contribuir para a redução da evasão.

Art. 2º Os bolsistas selecionados atuarão na Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia, vinculada à Diretoria Adjunta de Ensino desta Unidade Acadêmica da UFC.

DA NATUREZA DAS BOLSAS

Art. 3º O número de Bolsas de Monitoria no Projeto *Orientação, Articulação e Promoção de Ações em Prol da Melhoria do Ensino de Graduação no Centro de Tecnologia* será de 3 (três), com duração de até 9 (nove) meses, relativos ao período de maio de 2021 a janeiro de 2022, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã ou tarde, de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia. **Enquanto perdurar a pandemia da covid-19, as atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas em regime especial, de forma remota, em consonância com os dispositivos internos da UFC.**

Art. 4º O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Edital 02/2021/CGPA/PROGRAD, sendo que o pagamento será feito pelo programa PAIP.

Art. 5º A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Art. 6º A bolsa será cancelada caso o aluno realize trancamento total ou matrícula institucional.

Art. 7º É vedada:

- I – a participação de alunos em caráter voluntário;
- II – aluno especial;
- III – aluno em mobilidade acadêmica.

Art. 8º Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista, nos Encontros Universitários da UFC em 2021.

DO PERFIL E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do quinto semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

§ 1º Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando no mínimo 5º período e no máximo o penúltimo semestre.

§ 2º Poderão se candidatar à bolsa, estudantes dos seguintes cursos de graduação: Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Sistemas e Mídias Digitais; Estatística e Matemática Industrial. A distribuição das vagas por curso está no Anexo I deste Edital.

Art. 10º Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/4tLrotDaJJFHYGfH7>), no período de 09 a 14 de abril de 2021

Art. 11 Para a seleção dos estudantes às vagas ofertadas serão adotados os seguintes critérios:

- I – Análise do Histórico Escolar;
- II – Análise do *Curriculum Vitae*;
- III – Entrevista.

Art. 12 Os candidatos selecionados deverão entregar, via email, à Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia, no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados, quais sejam:

- I – Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- II – Cópia do CPF;
- III – Comprovante de conta corrente individual no nome do bolsista (não poderá ser conta poupança, conta salário, nem conta conjunta);
- IV – Ficha de indicação do bolsista, Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Declaração Negativa (disponíveis em <https://prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>).

Art. 13 Durante a vigência da bolsa, não será permitido aos bolsistas desempenhar outras atividades remuneradas, dentro ou fora da UFC, a exemplo de bolsas, de estágios remunerados e de empregos formais.

Art. 14 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	09/04/2021
Período de inscrição	09 a 14/04/2021
Divulgação dos selecionados para fase de entrevista no site do Centro de Tecnologia (www.ct.ufc.br)	15/04/2020
Divulgação dos horários para entrevistas dos candidatos no site do Centro de Tecnologia	15/04/2020
Período para as entrevistas	16/04/2021
Resultado final no site do Centro de Tecnologia	16/04/2021



Entrega da documentação elencada no art. 13 deste edital, na Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia	19/04/2021
Início das atividades dos bolsistas	03/05/2021

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Art. 15 São atribuições dos bolsistas selecionados:

- I – Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II – Comprometer-se a não acumular esta bolsa de monitoria de projeto de graduação com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa estágio concedidas por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento;
- III – Manter atitudes de respeito e solidariedade a toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV – Zelar e preservar o nome da Universidade Federal do Ceará;
- V – Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do projeto;
- VI – Participar do planejamento e da execução das ações da Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia, especificamente aquelas contempladas no Projeto Orientação, Articulação e Promoção de Ações em Prol da Melhoria do Ensino de Graduação no Centro de Tecnologia, bem como redigir relatórios parcial e final;
- VII – Colaborar com a Semana de Tecnologia e com o evento de comemoração do dia do Engenheiro, Arquiteto e ex-aluno do Centro de Tecnologia.
- VIII – Apresentar trabalho no IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021.
- IX - Manter em uso o e-mail informado na inscrição e responder a todos os e-mails enviados pela Prograd durante a vigência da bolsa;
- X - Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/Prograd;
- XI - Enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou técnicos administrativos da UFC.
- II – Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- III – Caso alguma vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados.

IV – Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendado ou que não se enquadre nos critérios exigidos para seleção.

V – Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer outra atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam sem desempenho nas atividades do Projeto.

VI – Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas atividades/reuniões agendadas para o desenvolvimento do Projeto.

VII – Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Coordenadoria de Programas Acadêmicos do Centro de Tecnologia.

Fortaleza, 08 de abril de 2021.



Prof. Bruno Vieira Bertoncini
Coordenador de Programas e Ações Acadêmicas
do Centro de Tecnologia



ANEXO I

QUANTIDADE DE BOLSAS E RESPECTIVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

SETOR	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS
Coordenadoria de Programas Acadêmicos	Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Sistema e Mídias Digitais	02
	Estatística Matemática Industrial	01

REQUISITOS TÉCNICOS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS, PARA ALÉM DOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA PAIP

PERFIL DA VAGA	ATIVIDADES PREVISTAS	REQUISITOS ESPERADOS
Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Sistema e Mídias Digitais	Elaboração da revista eletrônica CT News; Reportagens; Entrevistas; Roteiro; Diagramação; Criação; Mídias digitais.	Conhecimentos básicos em: - Illustrator, - Photoshop; e - InDesign.
Estatística Matemática Industrial	Apoio na elaboração de pesquisas; Análise de dados; Apresentação de relatórios;	Conhecimentos pertinentes à execução das atividades previstas.